

## PORTARIA Nº 235/2021

**Súmula:** Dispõe sobre as orientações para a retomada das aulas presenciais no município, como específica.

**Considerando** o Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica do Ministério da Educação.

**Considerando** a classificação de risco, elaborado pela 16<sup>a</sup> RS, que considera a taxa de ocupação dos leitos hospitalares, variação do número de óbitos por SRAG, variação do número de casos por SRAG e taxa de positividade para COVID-19, estar em Bandeira Amarela (Baixo Risco).

Para retomada das atividades com segurança,

### **RECOMENDAMOS:**

#### **Art. 1º. - Para áreas comuns**

Entende-se por áreas comuns os seguintes espaços: estacionamentos, vias de acesso interno, praça de alimentação, biblioteca, refeitório, residência estudantil, etc.

- Assegurar o isolamento das áreas comunitárias não essenciais;
- Assegurar a utilização de máscaras durante todo o tempo de permanência no ambiente; exceto para os alunos do maternal.
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- Assegurar o cumprimento das medidas de distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,0m (um metro), com marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação;

- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios;
- Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório.

**Art. 2º. - Para salas de aula**

- Assegurar a utilização de máscaras durante todo o tempo de permanência no ambiente; exceto para os alunos do maternal.
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- Assegurar o cumprimento das medidas de distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,0m (um metro) entre os estudantes;
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios;

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos (05) cinco dias do mês de agosto de 2021.

  
**Roberto Youiti Kaneta**  
Diretor Presidente